

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N.º 2911 / 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando o Processo Administrativo nº 23116.002260/2019-36,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado, instituída pela Portaria nº 1768/2019, de 03/07/2019, e alterada pela Portaria nº 2025/2019, de 26/07/2019.

Art. 2º - Designar os servidores FERNANDO AMARAL (Presidente), ELISA GIROTTI CELMER e EDUARDO TEIXEIRA BARROCO para comporem a referida Comissão.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 04/11/2019, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 1º de novembro de 2019.

Prof.ª Dr.ª Cleuza Maria Sobral Dias
Reitora